

**PORTARIA Nº 19.161, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 05 de maio de 2016 e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando**, que o Concurso Público nº 01, datado de 05 de maio de 2016, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 06 de setembro de 2016;

**Considerando** ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, datado de 05 de maio de 2016, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

**CARGO: Professor de Educação Básica II (PEB II - Inglês) –  
12 horas semanais**

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	87,50	Declinou	20160013898
2º	87,50	Fabian Castilho Cossio	20160013124

**Art. 2º** - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

**Art. 3º** - O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.



**Art. 4º** - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de janeiro de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.



***Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto***  
*Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000*  
*Tel. (18)3704-8500*